

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 14.º

Infrações

O uso fraudulento do Sistema, bem como o desrespeito pelo cumprimento do presente regulamento constitui infração disciplinar em relação ao seu autor e ao eventual beneficiário.

Artigo 15.º

Disposições finais

1 — As dúvidas, ou casos omissos, que venham a surgir na aplicação do presente Regulamento são resolvidas por despacho do dirigente máximo do serviço.

2 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Regulamento aplica-se o disposto na Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, nos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis e demais legislação em vigor.

Artigo 16.º

Norma Revogatória

É revogado o Despacho n.º 16125/2007, de 25 de junho, que aprovou o regulamento de horário de trabalho para os trabalhadores da ASAE, com exceção do pessoal integrado nas carreiras de inspeção.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à data do despacho.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 4 do artigo 3.º)

Período normal de funcionamento — Das 8 horas às 20 horas
 Atendimento ao público na tesouraria — Das 9 horas e 30 minutos às 17 horas
 Atendimento ao público na receção — Das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos
 Atendimento ao público nos serviços desconcentrados — Das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 18 horas.

207407089

Direção-Geral do Consumidor

Despacho n.º 15415/2013

De acordo com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal para o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Comunicação ao Consumidor, cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção-Geral do Consumidor, através do Aviso n.º 9246/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de julho, e na Bolsa de Emprego Público em 19 de julho de 2013.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, nomeio a candidata Sónia Maria de Sousa Cardim Lapa de Passos Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Comunicação ao Consumidor, a qual revelou possuir o perfil e as características necessárias para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, conforme nota curricular anexa.

A nomeação produz efeitos a 25 de novembro de 2013 e é feita para o exercício de funções em comissão de serviço pelo período de três anos, nos termos do mesmo disposto legal.

19 de novembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Teresa Moreira*.

Currículo síntese

Nome: Sónia Maria de Sousa Cardim Lapa de Passos
 Data de nascimento: 18 de junho de 1971
 Formação académica

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Clássica de Lisboa, em 1995.

Curso de Pós-Graduação em Direito do Consumo Universidade Autónoma, em associação com a Ordem dos Advogados, Instituto do Consumidor e DECO, em 1999;

Curso de Pós-Graduação sobre Direito da Sociedade da Informação pela Faculdade de Direito de Lisboa e pela Associação Portuguesa de Direito Intelectual, em 2000;

Curso de Pós-Graduação sobre Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito de Lisboa, em 2001;

Curso de Pós Graduação sobre Legística e Ciência da Legislação, pela Faculdade de Direito de Lisboa, em 2009.

Experiência profissional

Assessora do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia, (Ministério da Economia), desde dia 26 de julho de 2013 até ao momento, sendo responsável por todos os assuntos referentes à defesa dos consumidores e à fiscalização alimentar e económica;

Assessora do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo (Ministério da Economia e do Emprego), de 15 de maio de 2013 até 24 de julho de 2013, sendo responsável por todos os assuntos referentes à defesa dos consumidores e à fiscalização alimentar e económica;

Perita nacional, na área da defesa dos consumidores, do *Technical Assistance Information Exchange Office (TAIEX)*, instrumento da responsabilidade da Comissão Europeia que presta assistência técnica a países candidatos ao alargamento e a países parceiros da União Europeia.

Técnica Superior da Direção-Geral do Consumidor prestando assessoria à direção, de 13 de abril a 14 de maio de 2013;

Assessora do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional (Ministério da Economia e do Emprego), de 1 de outubro de 2011 a 12 de abril de 2013, sendo responsável pelo desenvolvimento de todas as ações e medidas legislativas de defesa do consumidor, e da área da fiscalização alimentar e económica e apoio à Comissão de Dinamização e Acompanhamento Interministerial do Programa Revitalizar;

Chefe de Divisão de Segurança de Serviços e Bens de Consumo da Direção-Geral do Consumidor, desde 30 de abril de 2008 até outubro de 2011;

Consultora jurídica da Comissão de Segurança de Serviços e Bens de Consumo onde prestou apoio jurídico e participou nas reuniões desta Comissão, desde novembro de 1998 a final de outubro de 2011;

Colaboradora do Centro Europeu do Consumidor, projeto da Comissão Europeia, na vertente da informação e formação aos consumidores, entre 2007 e 2009;

Técnica Superior do Departamento de Informação, Mediação e Apoio aos Consumidores do Instituto do Consumidor, entre abril de 2001 e abril de 2008;

Redatora de materiais informativos e de conteúdos para o Portal do Consumidor, de 2006 a outubro de 2011;

Integrou a equipa de projeto de planeamento, execução de conteúdos e tratamento gráfico da revista “Consumidores” do Instituto do Consumidor, desde 12 de julho de 2004;

Membro do Comité de Emergência da Diretiva Segurança Geral de Produtos da Comissão Europeia — *DG SANCO*, no âmbito da Diretiva 2001/95/CE relativa à Segurança Geral dos Produtos, desde 2007 a outubro de 2011;

Membro do Grupo de Trabalho “*Network*” da Comissão Europeia — *DG SANCO*, no âmbito da Diretiva 2001/95/CE relativa à Segurança Geral de Produtos, desde 2007 a outubro de 2011;

Membro do Grupo de Peritos “Segurança de Brinquedos” da Comissão Europeia — *DG Enterprise and Industry* no âmbito da Diretiva 88/378/CEE, desde 2007 a outubro de 2011;

Membro dos Grupos de Trabalho da Comissão Europeia — Ações comunitárias conjuntas sobre “Cordões fixos e deslizantes em roupa de criança”; “Andarilhos”; “Químicos em roupa de Criança”; “Imitação de géneros Alimentícios” e coordenadora dos grupos nacionais onde participa a ASAE e DGAIEC, de 2009 a 2011;

Membro suplente do Comité de Apoio à Comissão na Aplicação da Decisão Relativa ao Financiamento da Política dos Consumidores (2007-2013), até abril de 2008;

Consultora jurídica da equipa internacional encarregue da conceção de módulos sobre direito do Consumo do projeto da Comissão Europeia “*DOLCETA — Development of On Line Consumer Education Tools for Adults*”, de 2007 a julho de 2011;

Participou ainda, enquanto perita e representante do Estado Português, em três missões a países candidatos ao alargamento da União Europeia (Letónia, Estónia e República Checa organizadas pelo *Technical Assistance Information Exchange Office (TAIEX)*, na área da defesa dos consumidores, para avaliação desses países, em 2002;

Monitora de diversas ações de formação na área do direito do consumo;

Exerceu advocacia, num escritório de advogados sito na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 17, 2.º Esq., em Lisboa, desde novembro de 1995 a março de 2001;

Prestou Apoio Jurídico no Gabinete de Consulta Jurídica da Ordem dos Advogados, que funcionava na Av. Infante Santo, n.º 42, 9.º, em Lisboa, entre os anos de 1996 a 1999.

207411527

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 490/2013

Processo n.º 171/14.3/289

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Almeirim, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha aérea a 30 kV n.º 1403L3035200, com 500 m, com origem no apoio n.º 8 da linha a 3 kV para o PT ALR 0059 C — Arneiros e término no PT ALR 0269 D — Rua da Padilha — Almeirim; PT ALR 0269 D — Rua da Padilha — Almeirim do tipo aéreo — AS de 100 kVA a 30000/400-230 V, em Rua da Padilha, Almeirim, freguesia e concelho de Almeirim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400081

Édito n.º 491/2013

Processo 171/11.3/433

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Azambuja, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 15 (30) kV n.º 1103L2050200, com 102 m, com origem no apoio n.º 7 da linha a 15 (30) kV n.º 1103 L2 0425 e término no PT AZB 0353 D — Vale do Bugalho; PT AZB 0353 D — Vale do Bugalho do tipo aéreo — AS, de 100 kVA a 15000+5%/400-230 V, em Vale do Bugalho, freguesia de Maçussa, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta direção regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

11 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400421

Édito n.º 492/2013

Processo 171/14.16/1137

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de

Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 15 (30) kV n.º 1416L2006600 para o PT STR 0034D — Alcanhões, com 270 m, com origem no apoio n.º 10 e término no apoio n.º 12, em Alcanhões, freguesia de Alcanhões, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400235

Édito n.º 493/2013

Processo n.º 171/14.19/609

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Novas, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 15(30) kV n.º 1419L20607, com 276 m, com origem no apoio n.º 4 da linha a 15(30) kV para o PT TNV 0279 D — Outeiro Pequeno — Assentiz e término no PT TNV 0472 C — Outeiro Pequeno, de Alternativas a Granel — Reciclagem de Metais, L.ª, em Outeiro Pequeno, freguesia de Assentiz, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400543

Édito n.º 494/2013

Processo 171/14.19/608

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na secretaria da Câmara Municipal de Torres Novas, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha aérea a 30 kV n.º 1419L3060200 — interligação, com 1364 m, com origem no apoio n.º 9 da linha a 30 kV para o PT TNV 0359 C — Liteiros e término no apoio n.º 79 da linha a 30 kV Entroncamento — Alcanena, freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400527

Édito n.º 495/2013

Processo n.º 171/14.2/267

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alcanena, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de